

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 001

00193 APM DA EMEB MONTEIRO LOBATO

49.524.358/0001-02

Avenida Francisco Prestes Maia, 350

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	43.686,89 D	39.410,20 D
CIRCULANTE	43.686,89 D	39.410,20 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	43.640,92 D	39.223,47 D
CAIXA	210,96 D	210,96 D
CAIXA GERAL	210,96 D	210,96 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	6.579,44 D	17.020,94 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	6.579,44 D	17.020,94 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	36.850,52 D	21.991,57 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	151,63 D	149,09 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	17.097,90 D	9.049,13 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ESTR ACESS - CAD POUP	9.611,70 D	9.412,90 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	0,13 D	0,13 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	9.989,16 D	3.380,32 D
CREDITOS	45,97 D	186,73 D
CREDITOS A RECEBER	45,97 D	186,73 D
OUTROS VALORES A RECEBER	45,97 D	186,73 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	43.686,89 C	39.410,20 C
CIRCULANTE	43.442,83 C	39.166,14 C
CONTAS A PAGAR	95,48 C	3,24 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	95,48 C	3,24 C
ISSQN - FONTE	95,48 C	3,24 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	6.496,83 C	17.168,30 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	6.496,83 C	17.168,30 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	86.723,39 C	86.331,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.201,49 C	1.968,82 C
(-) RECURSOS APLICADOS	98.596,35 D	87.557,85 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	17.168,30 C	16.426,03 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	36.850,52 C	21.994,60 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	17.249,53 C	9.198,22 C
ENTRADA DE RECURSOS	8.000,00 C	7.580,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	9.198,22 C	8.388,68 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	51,31 C	127,40 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	6.897,86 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	9.611,83 C	9.413,03 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	9.413,03 C	9.023,56 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	198,80 C	389,47 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	9.989,16 C	3.383,35 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	3.264,50 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.383,35 C	3.328,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	13,31 C	55,35 C
PATRIMONIO LÍQUIDO	244,06 C	244,06 C
PATRIMONIO SOCIAL	244,06 C	244,06 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	244,06 C	244,06 C
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	244,06 C	244,06 C

ROCHA CONTABILIDADE


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9



Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020


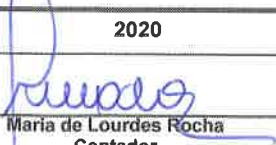
Folha: 002

00193 APM DA EMEB MONTEIRO LOBATO

49.524.358/0001-02

Avenida Francisco Prestes Maia, 350

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
 SANDRA GUDIN PASSONI DIR. EXECUTIVA C.P.F.: 217.852.158-41	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	

ROCHA CONTABILIDADE



Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 003

00193 APM DA EMEB MONTEIRO LOBATO

49.524.358/0001-02

Avenida Francisco Prestes Maia, 350

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
RECEITAS	98.596,35 C	94.455,71 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	98.596,35 C	94.455,71 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	98.596,35 C	87.557,85 C
GOVERNO MUNICIPAL	98.596,35 C	87.557,85 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	98.596,35 C	87.557,85 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	0,00 C	6.897,86 C
GOVERNO FEDERAL	0,00 C	6.897,86 C
PDDE BÁSICO	0,00 C	6.897,86 C
DESPESAS	98.596,35 D	94.455,71 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	715,00 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	715,00 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	715,00 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	715,00 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	98.596,35 D	93.740,71 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	98.596,35 D	86.842,85 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	98.596,35 D	86.842,85 D
MATERIAIS DIVERSOS	28.119,25 D	18.290,92 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	81,90 D	3.619,11 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.680,00 D	2.500,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	3.990,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.186,00 D	4.740,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	50.730,74 D	43.843,28 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	450,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	6.779,02 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	11.798,46 D	2.630,52 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	0,00 C	6.897,86 D
PDDE BASICO	0,00 C	6.897,86 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	3.840,80 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	3.057,06 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Maria de Lourdes Rocha
 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

SR

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

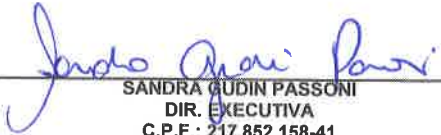

Folha: 004

00193 APM DA EMEB MONTEIRO LOBATO

49.524.358/0001-02

Avenida Francisco Prestes Maia, 350


Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
 <hr/> <p>SANDRA GUDIN PASSONI DIR. EXECUTIVA C.P.F.: 217.852.158-41</p>	 <hr/> <p>Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9</p>	

ROCHA CONTABILIDADE

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	101.315,89	93.911,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.464,91	2.541,04
(+) Outros	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-98.596,35	-93.740,71
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	-715,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	95,48	0,00
(-) Outros Pagamentos	-3,24	-192,18
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	4.276,69	1.804,45
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	4.276,69	1.804,45
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	39.410,20	37.605,75
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	43.686,89	39.410,20


 Sandra Gudín Passoni
 Diretora Executiva


 Maria de Lourdes Rocha
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb **Monteiro Lobato** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Prestes Maia, 350 Bairro Centro CEP 09770-000, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) -- Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução N.º 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC N.º 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N.º. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

Sandra Gudín Passoni
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha
CRC/ISP215598/O-9